Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.436 de 04 de setembro de 1 975

" Dispõe sobre abertura de um Credito Especial, nos têrmos do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64, Resolução Legislativa nº 1, de 25 de agosto de 1 975 e Lei nº 1/75, destinado a fazer face às despesas com a remuneração dos Vereadores, conforme Lei Federal nº 25, de 2 de julho de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução Legislativa nº 1, de 25 de agosto de 1 975 e Lei nº 1/75, um Crédito Especial na importância de Cr$35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte cruzeiros), destinado a custear as despesas com a remuneração dos Vereadores, conforme Lei Federal nº 25, de 2 de julho de 1 975.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categorias Econômicas e Funções de Govêrno:

Câmara Municipal

Corpo Legislativo

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas .....Cr$ 15.120,00

02.00 - Despesas Variáveis com o

Pessoal Civil .....Cr$ 20.700,00

Soma .....Cr$ 35.820,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

cont. fls. 2-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...:.DECRETO Nº 1.436 de 04/09/75

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS PRÓPRIOS

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
01 - Aquisição de um caminhão .....Cr$ 35.820,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de setembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária